

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
DE  
SAMORA CORREIA**

**EDITAL Nº 4/2024**

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE DIA  
19/09/2024 ÀS 21,00 HORAS**

CARLOS ALBERTO SALVADOR PERNES, Presidente da Assembleia de Freguesia:

Faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado nos nºs 1 a 3 do artº 49.º conjugados com os artºs 11.º e 14.º alínea b) do nº 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no dia **19 de setembro de 2024**, pelas **21,00 horas**, se realizará no edifício sede da Junta de Freguesia de Samora Correia (Rua Popular, n.º 17, 2135-296 Samora Correia) a **3ª Sessão Ordinária** desta Assembleia que versará a seguinte ordem de trabalhos:

**1. APRECIÇÃO DA INTERVENÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA ACERCA DA ATIVIDADE DA JUNTA, NOS TERMOS DA ALÍNEA E), DO Nº2, DO ARTIGO 9º DA LEI Nº 75/2013, DE 12/09;**

*No início da reunião haverá um período de intervenção aberto ao público que terá lugar imediatamente antes da “Ordem do Dia”, nos termos do nº 2 do artº 41º do Regimento da Assembleia de Freguesia.*

Para constar se publica este edital, que vai ser afixado nos lugares do estilo da Freguesia.

Samora Correia, 12 de setembro de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,



(Carlos Alberto Salvador Pernes)